DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quinta-feira, 18 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 769A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.941, DE 18 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no orçamento vigente no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 07 03 13 392 0023 2036 0000 – Festividades em Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação nº 229..... R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Dotação nº 231..... R$ 300.000,00

Fonte de recurso 01 – Recursos Próprios..... R$ 320.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 320.000,00, fonte STN 1.500.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 18 de maio de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.942, DE 18 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 450.370,73 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta reais e setenta e três centavos), com a seguinte classificação:

02 07 03 13 392 0023 2036 0000 – Festividades em Geral

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 450.370,73

Fonte de recurso 01 – Recursos Próprios..... R$ 450.370,73

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 450.370,73, fonte de recurso 01, fontes STN 1.704 e 1.705, no valor de R$ 406.635,64 e R$ 43.735,09, respectivamente.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal nº 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal nº 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 18 de maio de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....